



Re: Solicitação de Espaço para Capacitação de Orientadores do PSC – 05/03/2026

De CREAS - Centro de Ref. Especializado - SEMAS <creas@saobentodosul.sc.gov.br>

Data Seg, 09/02/2026 16:57

Para Presidente <presidente@saobentodosul.sc.leg.br>; Secretaria
<secretaria@saobentodosul.sc.leg.br>

Por favor, confirmar o recebimento.

ALCIRENE MARIA FERNANDES RUTHES

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

De: "CREAS" <creas@saobentodosul.sc.gov.br>

Para: "presidente" <presidente@saobentodosul.sc.leg.br>, "secretaria"
<secretaria@saobentodosul.sc.leg.br>

Cc: "Marina" <marina@saobentodosul.sc.gov.br>, "Alex Sandro Schlepka,
SEMAS" <alex_sandro@saobentodosul.sc.gov.br>, "SEMAS"
<semas@saobentodosul.sc.gov.br>, "Medidas Socioeducativas, SEMAS"
<medidassocioeducativas@saobentodosul.sc.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 16:42:29

Assunto: Solicitação de Espaço para Capacitação de Orientadores do PSC –
05/03/2026

Excelentíssimo Senhor

Gilmar Pollum

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, vem, respeitosamente, solicitar a cessão do espaço físico da Câmara de Vereadores para a realização de capacitação destinada aos orientadores dos serviços conveniados da rede de proteção que recebem adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a ser realizada no dia 05 de março de 2026 (quinta-feira), às 13h30min.

A capacitação está sendo promovida pelo CREAS com a finalidade de qualificar os orientadores dos serviços conveniados quanto às diretrizes, fluxos, responsabilidades e procedimentos técnicos, éticos e legais relacionados à execução da medida socioeducativa de PSC no município, em consonância com o que preconizam o **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**, a **Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012)** e as **normativas e orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, que

destacam a importância da formação continuada dos profissionais envolvidos na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, bem como da articulação da rede de proteção.

Ressalta-se que a qualificação dos orientadores responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes em PSC contribui para a efetividade do caráter pedagógico da medida, para a garantia de direitos, para a responsabilização com proteção integral e para o fortalecimento do trabalho em rede no território.

Considerando que o espaço da Câmara dispõe de estrutura adequada para atividades formativas, solicitamos, se possível, a gentil disponibilização do sistema de som para melhor condução da capacitação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALCIRENE MARIA FERNANDES RUTHES

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS